



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 09 de outubro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 03 CONTRATO 064/2023 – INEXIGIBILIDADE PROTOCOLO SEI. EMDEC.2023.00004063-01

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais e como CONTRATADA a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, com sede à Av. Sete de Setembro nº 4.698, 3º andar, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP.: 80240-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 86.781.069/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2025, o prazo do contrato nº 064/2023, com vigência até 30/10/2026.

DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do reajuste percentual de 4,837570% correspondente ao índice IPC_FIPE, o valor do acréscimo será de R\$ 426,39 (quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 9.240,60 (nove mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 17.335,12 (dezesete mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 26.575,72 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC S/A

Alexandra Melek Lorenzetti

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

TESTEMUNHAS

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 064/2023 – Inexigibilidade de Licitação

Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024 – 12 (doze) meses

Valor Total do Contrato: R\$ 8.520,91

Aditamento 01 - Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses

De: 31/10/2024 a 30/10/2025

Valor: R\$ 8.520,91

Valor atualizado do contrato: R\$ 8.520,91 + R\$ 8.520,91 = R\$ 17.041,82

Aditamento 02 – Inclusão de cláusula e aplicação do reajuste de 3,442110% IPC-FIPE

De: 31/10/2024 a 30/10/2025

Valor atual: R\$ 8.520,91

Valor com reajuste: R\$ 8.814,21

Do valor da diferença (reajuste): R\$ 293,30

Valor atualizado do contrato: R\$ 17.041,82 + 293,30 = R\$ 17.335,12

Aditamento 03 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses com aplicação do reajuste de 4,837570%

De: 31/10/2025 a 30/10/2026

Valor atual: R\$ 8.814,21

Valor do reajuste: R\$ 426,39

Do novo valor anual (aditamento): R\$ 9.240,60

Valor Atualizado do contrato: R\$ 17.335,12 + R\$ 9.240,60 = R\$ 26.575,72

*Conforme cálculos do despacho (15427597)

Segue planilha *

			IPC/FIPE >	3,442110%	IPC/FIPE >	4,837570%	
			CONTRATO ORIGINAL	ADITAMENTO 01 PRORROGAÇÃO 12 MESES	ADITAMENTO 02 REAJUSTE CONTRATUAL	ADITAMENTO 03 PRORROGAÇÃO 12 MESES + REAJUSTE	
			31/10/2023 A 30/10/2024	31/10/2024 a 30/10/2025	31/10/2024 a 30/10/2025	31/10/2025 a 30/10/2026	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR 12 MESES	VALOR 12 MESES	REAJUSTE	REAJUSTE	VLR REAJUSTADO 12 MESES
1	FERRAMENTA DIGITAL DE CONSULTA E PESQUISA EM ACERVO RELACIONADO À MATÉRIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	1	8.520,91	8.520,91	293,30	426,39	9.240,60
VALOR CONTRATUAL >>			8.520,91	17.041,82	17.335,12		26.575,72



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 10/10/2025, às 07:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 10/10/2025, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/10/2025, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 15/10/2025, às 08:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16482731** e o código CRC **EF646B85**.